

DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 150 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 16 de Março de 2009 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 150, Chapadão do Sul (MS), 16 de Março de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos

Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani

Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara

Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.

Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz. SEDEMA: Edson Borges.

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores

Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia

Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo

Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Guerino Perius; 1º Vice-presidente –Zelir Antônio Jorge:

2º Vice-presidente – Maiquel De Gasperi;

1º Secretário - Elso Bandeira2º Secretário - Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes Vereador: Dr. Flávio Vereador: José Humberto Vereador: Levi da Silva

Poder Executivo

DECRETO Nº 1.693, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

"Nomeia servidor que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Servidor VILSON ADEMAR LOCATELLI, Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, inscrito no CPF sob nº 322.153.981-91, para as funções de Administração e Segurança do Aeroporto Municipal de Chapadão do Sul – MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 13 de Março de 2009.

JOCELITO KRUG Prefeito Municipal

PORTARIA N. °312/09 DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão

do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear Sr.(a) Rosangela Francisca da Silva portador(a) do CPF n° 002.217.421-40, para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I – Auxiliar de Serviços Operacionais, provimento efetivo, Classe A, Ref.N-I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de março do ano de 2009.

> Jocelito Krug Prefero Municipal

PORTARIA N. °313/09 DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear Sr.(a) Eupidio Evidio Zimmer portador(a) do CPF n°

324.903.720-68, para o cargo de Assistente de Atividades Educacionais III - Recreador, provimento efetivo, Classe A, Ref.N-IV, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de março do ano de 2009.

> Jocelijo Krug Prefeito Municipal

PORTARIA N. °314/09 DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear Sr.(a) Jaciane Ferreira de Paula portador(a) do CPF n° 010.977.311-03, para o cargo de Assistente de Atividades Educacionais III –Monitor de Alunos, provimento efetivo, Classe A, Ref. N-IV, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de março do ano de 2009.



PORTARIA N. °315/09 DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear Sr.(a) Adilson da Silva Machado portador(a) do CPF n° 890.969.830-68, para o cargo de Profissional da Educação – Professor de Educação Física, provimento efetivo, Classe A, Ref.I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de março do ano de 2009.

Joseflito Krug Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Avenida Seis nº 706

Fone/fax: (0xx67) 3562-5680 Cep: 79560-000

Site: www.chapadaodosul. ms.gov.br

Email: dosul@chapadaodosul.ms.gov.br